

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 93, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

APresidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XVI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 1, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o interesse público atinente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2023;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adotar os procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 1, de 15 de abril de 2020, excepcionalmente no período do recesso parlamentar, compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, para discussão e votação das matérias determinadas pelo Presidente, para compor a ordem do dia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.

**THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rodrigo Sartor Mayer  
**Código Identificador:**837FAD13

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2023. Edição 2929  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>